



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Gabinete do Vereador João Paulo - JP

Mesquita, 25 de março de 2024.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA
(Art. 155 do Regimento Interno)

Nº 013/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

Excelentíssimo Senhor
Gelson Henrique Santos da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Mesquita
Autor: Vereador João Paulo - JP

PROTOCOLO

Nº 263/2024

EM 25,03,24

Com fulcro no REGIMENTO INTERNO desta Casa Legislativa, **índice** em caráter emergencial que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor **JORGE LÚCIO FERREIRA MIRANDA**, Prefeito Municipal de Mesquita solicitando providências junto ao Secretário Municipal de Governança **FÁBIO BAIENSE**, a Implementação de projetos Esportivos na Praça dos Camarões situado na Rua Lídia esquina com Rua Adolfo de Albuquerque.

A presente indicação se justifica, por ser um local muito frequentado pela população de Mesquita para a prática esportiva, o que traz benefícios à saúde e uma qualidade melhor de vida. O uso dos espaços públicos para a recreação, tem sido uma prática comum na Cidade de Mesquita podendo ser implantado também nessa localidade.

Este é um anseio da população local e um desejo deste vereador por ser um local muito importante para a prática esportiva.

Plenário Vereador Flávio Nakan

VEREADOR JOÃO PAULO - JP